



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1254, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Ângela Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

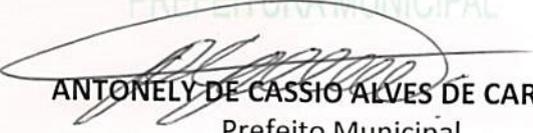
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.545.849-20, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, do quadro de provimento efetivo, cedida à Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018, com direito ao gozo no período de 7 de janeiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (7.1.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1254, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Ângela Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.545.849-20, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, do quadro de provimento efetivo, cedida à Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018, com direito ao gozo no período de 7 de janeiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (7.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017